



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica, não contemplados pela Procuradoria do Município, com atuação, preventiva e repressiva, junto aos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União, Tribunais Superiores, Órgãos de Controle e Autarquias Federais, com o valor global de R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato

ALENQUER/PA, em 04 de outubro de 2019.

JURACI ESTEVAM DE SOUSA
Prefeito Municipal